

Intervenção de S/ Exa. a Secretária de Estado da Justiça
Cerimónia de abertura do VII Congresso da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de
Execução

Viana do Castelo - 22 de junho de 2017

Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Sra. Procuradora Geral da República

Exmo. Senhor Bastonário da OSAE

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados

Exmo. Sr. Presidente del Consejo General de Procuradores de España

Exma. Sra. Presidente de la Union Internationale des Huissiers de Justice

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da OSAE

Exmos. Senhoras e Senhores representantes das Ordens Profissionais,
Associações Sindicais e Sindicatos presentes

Exmos. Senhoras e Senhores Dirigentes dos Serviços do Ministério da Justiça,

Exmos. Senhores Professores Doutores e demais Docentes

Exmos. Senhoras e Senhores Magistrados

Exmos. Senhoras e Senhores Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução,

Demais Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Permitam-me, antes de iniciar a minha intervenção, dirigir, neste congresso, uma palavra de sentido pesar, seguramente secundada por todos os presentes, pela tragédia vivida em Portugal, nos últimos dias, com os incêndios em várias regiões do país, com especial incidência para a perda de vidas em Pedrógão Grande.

Têm sido dias de dor e luto, que deixam marcas profundas mas que, igualmente, mostram o melhor de um país que se une quando é necessário.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

As minhas primeiras palavras não podem deixar de ser para expressar o muito gosto que tenho em estar presente nesta abertura do VII Congresso dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.

Expresso este contentamento, não só em representação da Senhora Ministra da Justiça, (que no próximo Sábado estará aqui convosco a encerrar os trabalhos), mas também o quero manifestar pessoalmente, pois é indiscutível que os solicitadores e os agentes de execução, representados pela respetiva Ordem, têm sido parceiros estratégicos relevantes no processo de mudança e modernização que se vem operando no sistema de Justiça.

E é um bom momento para enfatizar o facto do Ministério da Justiça estar empenhado e, para isso tem trabalhado de forma proactiva, no aprofundamento e reforço de parcerias com **todas** as ordens profissionais.

Olhando para o programa do vosso VII Congresso, vem-me à mente as palavras de uma mulher de negócios, hoje, dedicada à escrita e a dar conferências por todo o mundo, Margaret Heffernan que referiu num dos seus livros – e traduzo de forma livre - *“para encontrar boas ideias e verdadeira inovação, é fundamental a existência de interação humana, conflito, argumentação e debate”*.

O programa destes 3 dias, terá de tudo – espero que não o conflito – mas é interessante verificar que será nele que serão votadas as recomendações recebidas pelos vossos associados, muitas delas, direta ou indiretamente, tocando áreas da Justiça, importantes, desde as execuções ao registo de prédios.

Por isso, é bom e saudável este espírito de partilha, de falar de coisas, algumas delas, bem “fora da caixa”, como se costuma dizer. Desde a Internet das Coisas ou a Inteligência Artificial mas igualmente, nos casos concretos relacionados com as vossas profissões e, não menos importante, uma matéria que a todos nos preocupa, associado à nova diretiva e regulamento europeus de proteção de dados pessoais e do

“direito ao esquecimento”. Muito vai mudar e muitos desafios teremos pela frente para as concretizar.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Decorreu cerca de ano e meio desde que me encontrei convosco pela primeira vez, em Janeiro de 2016 na tomada de posse dos Órgãos da OSAE e nesse momento, recordo-me de vos ter lançado o desafio para, em conjunto, desenvolvermos *“novos projetos inovadores que permitam introduzir na justiça novas componentes de gestão e eficiência que facilitem o trabalho dos profissionais da área”*

E foi isso que fizemos, em conjunto, e em alguns projetos que reputo de emblemáticos.

Mas antes de falar deles, permitam-me fazer um pequeno balanço deste ano e meio de trabalho em termos de modernização da Justiça.

Nesse particular, desde a primeira hora, que nos propusemos trabalhar no cumprimento de um plano ambicioso de medidas que, cumprindo o Programa do Governo, procuram responder a necessidades dos agentes da Justiça, dos Cidadãos e das Empresas, com uma linha condutora, que por facilidade, classificámos em áreas temáticas, como eficiência, eficácia, inovação, transparência e não menos importante, humanização.

Programas como “Justiça + Próxima”, “Simplex +” e “Capitalizar”, são somente alguns exemplos que, em conjunto, têm promovido a simplificação e otimização de processos e procedimentos, a aproximação da Justiça aos Cidadãos e a promoção de iniciativas focadas no desenvolvimento de um tecido empresarial mais saudável e competitivo.

Uma das preocupações que tivemos na concretização de todas as medidas - executadas pelos organismos e monitorizadas de forma próxima - **foi a de medir impacto.**

Os recursos são escassos e não vale a pena o esforço, se delas não resultar algo quantificável, não importa que seja em “valor facial” ou em qualidade de serviço ou até mesmo em qualidade de vida dos intervenientes.

E somente para vos dar um exemplo, irei referir-me a 4 delas, das 39 medidas concretizadas em 2016, não contabilizando as outras quase 30 no contexto Simplex, tanto nas áreas do Judicial como no Registral:

- a) Citius – acesso dos administradores de insolvências;
- b) Citius – Interface com o SISAAE;
- c) Citius – Serviço de alertas mandatários
- d) Registo Criminal online,

que só pela sua desmaterialização, permitiu uma poupança de cerca de **meio milhão de euros**.

Mas em particular a medida “ligação do **Citius ao SISAAE**” – uma pretensão antiga tanto da Justiça como dos Agentes de Execução -, desde que foi implementada, à cerca de 8 meses, resultou em: *i)*

menos 13.000H de tratamento pelos Oficiais de Justiça de comunicações provenientes dos Agentes de Execução; *ii*) com mais de 25 milhões de transações válidas, (entre sistemas de informação) *iii*) correspondendo a mais de 5,7 milhões de peças processuais movimentadas pelos Agentes de Execução.

Estes números fazem-nos sentir motivados para continuar no caminho traçado com a participação de todos os intervenientes no EcoSistema Justiça.

Mas temos vindo, naturalmente, a trabalhar transversalmente em todas as áreas da Justiça e alguns projetos como **Tribunal +** e a sua mais valia, entre outras, de desenvolvimento de metodologias (*Lean Service Creation* – Kaizen Institute) para otimização de procedimentos nas secretarias judiciais; a reformulação completa da oferta de **serviços online do INPI**, incluindo a ligação automática para partilha de informação (também pela primeira vez) ao Tribunal da Propriedade Intelectual; a criação do **Balcão Único para os Tribunais Administrativos e Fiscais**, com o qual o interessado pode entregar

peças e receber informação de qualquer tribunal em qualquer ponto do país, para além do desenvolvimento de nova interface para o **SITAF Mandatários**; a reavaliação e implementação de um novo modelo de organização dos **Julgados de Paz**, com a recente abertura a 6 de Junho do Julgado de Paz do Oeste, que resultando de uma parceria patrocinada pela CIME Oeste, inclui 12 municípios e impacta em cerca de 360.000 pessoas; a reformulação progressiva dos **sistemas de informação e introdução de novos serviços online** do Instituto dos Registos e do Notariado, o desenvolvimento de um dos nossos projetos emblemáticos, **“Plataforma Digital de Serviços da Justiça”**, terminando na iniciativa da Secretaria Geral do Ministério de **“Papel Zero”**, são, repito, exemplos, de uma estratégia definida desde a primeira hora pela Senhora Ministra da Justiça: consolidar o que é bom; mudar o que não faz sentido; inovar, sempre.

E já agora, permitam-me acrescentar que com a publicação a 16 de Junho passado, do diploma que cria a **certidão judicial eletrónica**¹, anuncio aqui que o Ministério da Justiça já dispõe das condições tecnológicas necessárias para que, no espaço de 30 dias, esta funcionalidade esteja imediatamente ao dispor de todos os agentes judiciais, bem como dos cidadãos e das empresas.

Será mais uma medida de gestão e eficiência que permitirá reduzir a intervenção dos funcionários judiciais na elaboração de certidões, permitindo que estas sejam requeridas e disponibilizadas por via eletrónica, contribuindo, assim, indiretamente, não só para a celeridade processual como para a melhoria do funcionamento das secretarias judiciais.

¹ Certidão Judicial Eletrónica

Esta medida visa a disponibilização de uma certidão judicial eletrónica, sempre que possível emitida de forma automática (sem necessidade de intervenção de funcionário judicial), requerida e consultável (através de código único) numa área de serviços dos tribunais no portal da justiça, que substituirá a necessidade de entrega do documento em papel e que permitirá, a qualquer entidade pública ou privada, consultar essa informação.

Ainda a este propósito, só uma pequena nota.

Nestas medidas, tomámos sempre em conta as recomendações que as várias ordens profissionais nos foram deixando nas reuniões regulares que fazemos.

Mas recordo, em particular, um pedido que me foi feito pelo Sr. Bastonário da OSAE referindo que há anos solicitava ao Ministério uma medida simples mas de grande impacto: bloquear a possibilidade de alterar o NIB do exequente através do SISAAE. E se bem me recordo, até referiu que abriria uma garrafa de bom espumante português se essa medida, simples, fosse implementada, dada a sua importância para os agentes de execução.

Pois bem, espero que tenha apreciado a comemoração pois também essa funcionalidade já se encontra implementada há meses.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Basta olharmos para o passado mais recente, em particular para a última década e meia, para confirmarmos a importância do contributo para a mudança operada na Justiça que solicitadores e agentes de execução e, deste modo, a todos os cidadãos e empresas que com ela se relacionam.

Foi neste quadro que se desenvolveu com a então Câmara dos Solicitadores, o sistema de suporte à atividade dos agentes de execução que permitiu a agilização da ação executiva de uma forma que muitos julgavam impensável.

Esse sistema, associado a um conjunto de outras medidas, tem tido um importante reflexo no decréscimo do número de execuções pendentes, como revela a comparação de 2014 para 2016, as quais passaram de mais de um milhão para cerca de oitocentas mil, segundo os últimos dados disponíveis. Ainda não é onde queremos estar, mas já é bem demonstrativa da mudança ocorrida.

Do mesmo modo, a capacidade dos tribunais resolverem processos executivos tem vindo a aumentar de forma significativa, sendo que o número de processos findos é superior ao número de processos entrados, em alguns casos à razão de dois processos findos por cada processo entrado.

Estamos, finalmente, a recuperar de forma consistente, a pesada herança que resultou da crise da ação executiva que teve o seu início há mais de 15 anos. Com a colaboração de todos, magistrados, advogados, solicitadores e agentes de execução e funcionários judiciais.

Tais resultados não podem deixar de ser aqui assinalados, como sinal inequívoco que é da colaboração entre todos os profissionais do setor que podem nascer resultados expressivos para a melhoria do sistema de Justiça.

E se esta colaboração é importante em termos jurídicos, torna-se essencial, na partilha do conhecimento e na integração das várias soluções tecnológicas que os agentes judiciais necessitam.

E a este propósito, permitam-me apenas assinalar alguns exemplos na área tecnológica que contribuem para este desiderato, nomeadamente, a **plataforma de leilão eletrónica** e a **possibilidade de consulta *online* do processo executivo pelo cidadão**.

Começo pelo **Leilão Eletrónico**. Como sabem, foi lançado no ano passado o sistema de venda *online* e-Leilões, que potencia um inestimável esforço de transparência, incrementa valor aos bens vendidos, e permite aos credores uma melhoria substancial dos créditos recuperados, como demonstram os mais de 2.200 bens vendidos, os 4.446 leilões terminados, os 1.004 leilões ativos, as mais de 23 700 licitações e os 7.542 utilizadores registados na plataforma.

Mas gostaria de salientar, a **consulta do processo executivo** (confesso, um projeto pelo qual nutro o maior entusiasmo).

O trabalho colaborativo desenvolvido este ano entre a OSAE e o Ministério da Justiça, possibilitou o desenvolvimento de uma solução

que muda radicalmente o paradigma do acesso à justiça pelo cidadão. Pela primeira vez, o cidadão (executado e exequente) pode consultar toda a informação sobre o seu processo executivo, e, se quiser, proceder de imediato ao seu pagamento, através de referência multibanco – site meuprocessoeexecutivo.gov.pt.

Este projeto representa o aumento da transparência que tanto pugnamos e numa responsabilização cada vez maior de todos os agentes que interagem com o processo.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Quero terminar esta intervenção, fazendo menção a um projeto que faz ainda mais sentido depois dos incêndios que temos vivido.

Começo por recordar as palavras do senhor Bastonário, na sua mensagem de pesar, apresentada no site da OSAE sobre:

(cito)

“Os incêndios cuja origem é diversa mas que, em muitos dos casos, pode ser explicada pelo desordenamento florestal e pela desresponsabilização dos proprietários. Todos temos o dever de ponderar e analisar o que pode ser feito para se evitar a repetição destes desastres, bem como de colaborar com os responsáveis na procura e execução de soluções que, a médio prazo, permitam acabar com este repetido flagelo”.

Concordo com estas palavras. Todos concordamos. O próprio Governo já tinha, no contexto do pacote legislativo para a Reforma das Florestas, incluído um diploma que sendo aprovado pela Assembleia da República pode ajudar a este ordenamento e, que em certa medida, interessa bastante aos senhores solicitadores e agentes de execução.

Nos últimos anos temos vivido uma verdadeira catástrofe em termos de incêndios florestais. Esta situação evidenciou algo que parece estranho: Hoje ainda não temos o país completamente “conhecido” em termos de registo de propriedade e de localização.

Como gerir melhor e responsabilizar, se necessário, o que não se conhece? Foram estas as questões e repto lançados pelo Senhor Primeiro Ministro.

Cientes disto, foi criado um grupo de trabalho coordenado pelo Ministro Adjunto, incluindo o Coordenador da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, os Ministérios da Justiça, Finanças, Ambiente e Território e Agricultura, que funcionou de forma exemplar.

Desenvolvemos um conceito que permitirá o registo simplificado e o conhecimento com georreferenciação, dos limites da propriedade rústica onde não existe cadastro geométrico de propriedade – o que sucede na maioria do território nacional.

O conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade é imprescindível para as atividades de planeamento, gestão e apoio à decisão sobre a ocupação e uso do território, para a regulação da repartição das mais-valias fundiárias e para a gestão, controlo e planeamento territorial.

Esta medida tem um impacto central nas políticas de ordenamento do território e em especial na adequada preparação para as épocas de incêndio florestal, onde o desconhecimento da identidade dos titulares dos prédios rústicos tem impedido a melhor execução das obrigações legais de limpeza dos espaços agroflorestais, fundamentais para o sucesso da política de prevenção e combate dos incêndios.

A este projeto demos o nome de **BUPI – Balcão Único da Propriedade** (o “i” foi só para lhe dar sonoridade, mas significa igualmente Informação e Inovação) - projeto de registo de cadastro de prédios rústicos e mistos, simplificado e em ambiente de balcão único.

[como funciona]

- Estabelece-se um período excepcional durante o qual os proprietários, a título gratuito e sem sanções, bem como as autarquias locais e outras entidades públicas com competência de natureza territorial, vão proceder ao levantamento e comunicação de informação cadastral simplificada que permita identificar a titularidade e localização geográfica dos prédios rústicos e mistos.
- Estes procedimentos são tramitados através de um único balcão físico e virtual que agrega a informação georreferenciada, matricial e registal. Quer isto dizer que, por exemplo, a partir do balcão da conservatória do registo predial, a informação é recolhida, processada e partilhada com todos os restantes intervenientes.

Trata-se de um projeto que tem, naturalmente, elementos de risco, que necessitam de ser validados. Por isso estamos já desenvolver um primeiro protótipo em laboratório e esperamos a partir do segundo

semestre de 2017, avançar com um piloto que incluirá vários municípios.

O BUPI vai usar, numa primeira fase, todas as fontes georreferenciadas existentes, incluindo o GEOPREDIAL e vai, no futuro, a partir de técnicos certificados, receber e transmitir a todos os interessados a informação do registo incluindo a sua georreferenciação.

Contamos, entre outros intervenientes, com a solidez de conhecimento técnico e desenvolvimento tecnológico da OSAE para que este projeto possa ser uma realidade e com sucesso na sua prossecução.

Portugal precisa desta informação organizada, imediatamente!

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Neste momento de abertura do VII Congresso organizado pela OSAE, estamos num momento privilegiado para serem extraídas conclusões

que em muito contribuirão para o enriquecimento do futuro das vossas profissões e do sistema de Justiça em geral.

Do Governo poderão sempre contar com todo o empenho e energia para trabalhar convosco, ouvindo atentamente as vossas propostas e, na medida do possível, implementar as iniciativas que possam contribuir para o reforço da qualidade dos serviços prestados.

Uma palavra final de incentivo. De alertar para a necessidade de se comunicar bem o que se faz e o que ainda falta fazer.

Na Justiça importa desmistificar a perceção de que a “Justiça funciona mal”, tomando-se, tantas vezes, a parte pelo todo.

A todos endereço votos de muito sucesso e, acima de tudo, de muita partilha ao longo deste Congresso.

Muito obrigada.